



1 ATA nº 377 da 305ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO  
2 ESTADUAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA

3 No dia 21 de setembro de 2023, com início às 15:30 horas, nas  
4 instalações do SENAC de Guarapuava – PR, localizado na Rua Padre  
5 Chagas, 3899 – Centro – Guarapuava – PR, reuniram-se de forma  
6 presencial, os seguintes conselheiros: Paulo Roberto dos Santos  
7 Pissinini Júnior (titular) - Força Sindical, Suelen Glinski Rodrigues dos  
8 Santos (titular) – SETR, Elizeu de Oliveira Freitas (titular) – SESA, Luiz  
9 Roberto Romano (titular) – FACIAP, Adriano Carlesso (suplente) –  
10 NCST, Luiz Paulo Ribeiro (suplente) – SETR, Cel. Manoel Jorge dos  
11 Santos Neto (titular) – FETRANSPAR, José de Fátima Santos (titular) –  
12 CSB e com acesso pelo link <https://meet.google.com/qnp-wizg-nmz> os  
13 seguintes conselheiros: Juliana R. Dias Bacarin (titular) - FIEP, Rodrigo  
14 Isaak Pereira (suplente) – FEPASC, Eleutério Czornei (suplente) FAEP,  
15 Ricardo A. Honório Alves (suplente) – SRT/PR, Daniela A. Schlogel  
16 (titular) – SEPL, Paulo Sergio dos Santos (titular) - UGT Adriano  
17 Petermann (suplente) - CTB), Ernane Garcia Ferreira (suplente) – CUT,  
18 Sandra Marin (suplente) – SEED, e João Francisco Zafaneli Cubas  
19 (titular) – FECOMERCIO. **Convidados:** Kevin Luan Bossa – SETR/DG,  
20 Adriana Kampa – SETR/DIFOR, Cassio Strapasson –  
21 SETR/DIFOR/COTE, Isabel Motta – SETR/DIFOR/COTE. **Pauta:** 1.  
22 Abertura. 2. Aprovação da pauta. 3. Aprovação da Ata nº 376 da 304ª  
23 Reunião Ordinária de 10/08/2023/Foz do Iguaçu. 4. PAS – Agência  
24 Casa do Trabalhador 4.0. 5. Termo de Convênio – Repasse do Fundo  
25 aos Municípios – Adriano Carlesso/NCST. 6. Mudanças de endereços  
26 das Agências do Trabalhador de Santo Inácio, Itapejara e Centenário do  
27 Sul – Cassio Strapasson/DICOR/COTE. 7. Abertura das Agências do  
28 Trabalhador de Nova Cantu e Santa Cruz de Monte Castelo - Cassio  
29 Strapasson DICOR/COTE. 8. Fechamento das Agências do Trabalhador  
30 de Foz do Iguaçu e Itaipulândia – Apresentação do Relatório – Cassio  
31 Strapasson/DICOR/COTE. 9. Horário de funcionamento das Agências  
32 do Trabalhador - Cassio Strapasson/DICOR/COTE. 10. Fechamento de  
33 Postos de Serviços - Cassio Strapasson/DICOR/COTE. 11. A SETR  
34 deve apresentar ao Conselho como acompanhar, controlar e fiscalizar a  
35 execução da política de Trabalho, Emprego e Renda – Luiz Roberto  
36 Romano FACIAP. 12. A SETR deve apresentar como o Conselho pode  
37 controlar o respectivo Fundo do Trabalho – Luiz Roberto  
38 Romano/FACIAP. 12. A SETR deve apresentar para o Conselho como  
39 exercer a fiscalização dos recursos financeiros destinados ao SINE -  
40 Luiz Roberto Romano/FACIAP. 13. Obter da Secretaria de Estado do



41 Planejamento parecer prévio sobre os PAS que o Conselho tem de  
42 aprovar anualmente - Luiz Roberto Romano/FACIAP. 14 Alteração dos  
43 Grupos de Trabalho. 15. Alteração do Calendário – Reunião de  
44 Dezembro. **16. Encerramento. 1. Abertura.** O presidente **Paulo**  
45 **Roberto dos Santos Pissinini Junior** (Força Sindical) agradeceu a  
46 presença de todos, fez a conferência do quórum e iniciou a reunião. O  
47 **presidente** relatou que a reunião técnica realizada no período da  
48 manhã, foi muito produtiva, embora tenham faltado representantes de  
49 nove municípios. **2. Aprovação da pauta. Pauta aprovada. 3.**  
50 **Aprovação da Ata nº 376 da 304ª Reunião Ordinária de**  
51 **10/08/2023/Foz do Iguaçu. Ata aprovada. 4. PAS – Agência Casa do**  
52 **Trabalhador 4.0.** A Diretora de Fomento de Renda da SETER, **Adriana**  
53 **Kampa**, exibiu na tela o Plano de Ações e Serviços – PAS do Programa  
54 **“Casa do Trabalhador 4.0”**. A **diretora** relatou que este material fora  
55 encaminhado aos conselheiros e analisado pelo Grupo de Trabalho  
56 Permanente “Acompanhamento da Rede Sine”. **Adriana** (SETR/DICOR)  
57 explicou que este programa visa a implantação de 5 unidades modelos  
58 de atendimento do SINE, contemplando os seguintes municípios:  
59 **Curitiba, São José dos Pinhais, Colombo, Almirante Tamandaré e**  
60 **Jacarezinho**. O valor do repasse destinado pelo Ministério do Trabalho  
61 é de R\$ 4.706.304,00 (quatro milhões, setecentos e seis mil e trezentos  
62 e quatro reais) destinado apenas a custeio. A contrapartida do Estado é  
63 de R\$ 94.126,08 A vigência do programa é de 01/01/2023 a  
64 31/12/2023. A **diretora** fez o detalhamento das ações que serão  
65 desenvolvidas nestas novas unidades. Citou as aquisições de  
66 equipamentos, as locações dos imóveis, a contratação de funcionários  
67 (psicólogos, assistentes sociais, profissionais da área de comunicação),  
68 etc.. **Adriana** (SETR/DIFOR) esclareceu as dúvidas que se  
69 apresentaram e encerrou a sua participação. O presidente **Paulo**  
70 **Pissinini** (Força Sindical) perguntou qual foi o critério adotado para a  
71 escolha destes municípios. **Adriana** (SETR/DIFOR) respondeu que  
72 foram considerados: número populacional, PEA (População  
73 Economicamente Ativa), CAGED (Cadastro Geral de Empregados e  
74 Desempregados) e o potencial econômico. O **presidente** submeteu  
75 este item da pauta à votação. O Diretor-Geral **Kevin Luan Bossa**  
76 esclareceu que em princípio, que o recurso seria destinado para a  
77 criação de uma agência apenas, mas que serão 5 unidades. O  
78 conselheiro **Romano** (FACIAP) perguntou sobre os equipamentos.  
79 Respondendo o representante da FACIAP, **Adriana** (SETR/DICOR)  
80 explicou que serão utilizados na instalação dos laboratórios de



81 informática nestas 5 agências. O **presidente** informou que os  
82 conselheiros **Adriano** (NCST), **Romano** (FACIAP) e ele (Pissinini)  
83 estiveram conversando com o Sr. **Farley**, do Ministério do Trabalho -  
84 MTE e o questionaram sobre o fato de receber um recurso no mês de  
85 setembro de 2023 e ter somente três meses para utilizá-lo. O  
86 **presidente** relatou que caso este recurso não seja gasto neste  
87 exercício, ele não será devolvido ao MTE e poderá ser provisionado  
88 para o ano seguinte. **Aprovado o PAS – Agência Casa do**  
89 **Trabalhador 4.0. 5. Termo de Convênio – Repasse do Fundo aos**  
90 **Municípios** – Adriano Carlesso/NCST. O conselheiro **Adriano**  
91 **Carlesso**, representante da NCST no CETER, iniciou o seu  
92 pronunciamento relatando a conversa que teve com o Sr. **Farley** do  
93 Ministério do Trabalho. O **conselheiro** disse que o posicionou de todo o  
94 processo da reestruturação dos Conselhos Municipais e da criação dos  
95 Fundos Municipais, com a orientação que assim estariam habilitados a  
96 receberem os recursos federais. Mencionou que esta orientação foi  
97 recebida do Ministério à época e citou também a Lei 13667/2018 e a  
98 Resolução 831 do CODEFAT. **Carlesso** (NCST) relatou que foi  
99 assumido um compromisso à época, e exigido que todos se  
100 adequassem. **Carlesso** (NCST) relatou que **Farley** (MTE) esclareceu  
101 que o Ministério tem outro posicionamento com relação a estes  
102 repasses e que a gestão deste recurso deve ser da SETR. **Adriano**  
103 (NCST) observou que, devido a indefinição de como seriam feitos estes  
104 repasses, houve um acúmulo de conselhos municipais que estão  
105 aguardando a homologação, por parte do CETER, em cumprimento a  
106 Lei Estadual 19.647/2019. O **conselheiro** solicitou que a SETR  
107 disponibilize técnicos para fazer a conferência das documentações  
108 encaminhadas pelos municípios. **Carlesso** (NCST) explicou que,  
109 oportunamente, será apresentado à SETR, uma proposta de realização  
110 de um fórum, para que assim oportunize uma resposta a estes  
111 conselhos homologados pelo CETER. A diretora **Adriana**  
112 (SETR/DIFOR) se comprometeu em auxiliar o CETER nesta demanda.  
113 **Pissinini** (Força Sindical) disse ser importante ter uma assessoria  
114 própria para o Conselho. **Aprovado a solicitação de técnicos da**  
115 **SETR para fazer a conferência das documentações apresentadas**  
116 **pelos municípios para homologação. 6. Mudanças de endereços**  
117 **das Agências do Trabalhador de Santo Inácio, Itapejara e**  
118 **Centenário do Sul** – Cassio Strapasson/DICOR/COTE. **Cássio**  
119 (SETR/DIFOR/COTE) informou que as documentações dos pedidos de  
120 mudanças de endereços das unidades de **Santo Inácio, Itapejara e**



121 **Centenário do Sul** foram analisadas pelo Grupo de Trabalho e  
122 atendiam todas as exigências do MTE. **Aprovadas as mudanças de**  
123 **endereços de Santo Inácio, Itapejara e Centenário do Sul. 7.**  
124 **Abertura das Agências do Trabalhador de Nova Cantu e Santa Cruz**  
125 **de Monte Castelo** - Cassio Strapasson DICOR/COTE. Não foi tratado  
126 na reunião. **8. Fechamento das Agências do Trabalhador de Foz do**  
127 **Iguaçu e Itaipulândia** – Apresentação do relatório – Cassio  
128 Strapasson/DICOR/COTE. O **coordenador** informou que foram  
129 abertos 2 processos, sendo um para **Foz do Iguaçu** e o outro para  
130 **Itaipulândia**, contendo a documentação pertinente (cópia da ata da  
131 reunião técnica realizada naquela localidade, legislação vigente,  
132 etc.) que resultou na recomendação, por parte do CETER, de  
133 encerramento das atividades das duas unidades. **Cássio**  
134 (SETR/DIFOR/COTE) relatou que estes processos encontram-se  
135 com o Secretário da Pasta, para análise. **Adriano Petermann**  
136 (CTB) citou o seu pedido de informações sobre a Agência da  
137 Cultura, afirmando que já o fizera anteriormente e não obteve  
138 resposta. O coordenador da área, **Cássio Strapasson**  
139 (SETR/DIFOR/COTE) afirmou que fará a verificação de seu pedido.  
140 **9. Horário de funcionamento das Agências do Trabalhador -**  
141 **Cassio Strapasson/DICOR/COTE. Cassio** (SETR/DIFOR/COTE)  
142 citou o fato ocorrido com o presidente do CETER **Paulo Pissinini**  
143 (Força Sindical) que passou na Agência do Trabalhador de **União**  
144 **da Vitória**, às 14 horas do dia 20/09/2023, e a mesma se  
145 encontrava fechada. O **coordenador** observou a importância de se  
146 estabelecer um horário de funcionamento padrão para todas as  
147 agências. **Aprovada a regulamentação do horário de**  
148 **funcionamento das unidades da Rede SINE para 8 horas**  
149 **diárias.** 10. **Fechamento de Postos de Serviços** - Cassio  
150 Strapasson/DICOR/COTE. O **coordenador** esclareceu que este  
151 material passou pela análise do Grupo de Trabalho Permanente  
152 “Acompanhamento da Rede SINE”. O **coordenador**, após fazer  
153 nova explanação à plenária, submeteu-o à aprovação. **Aprovada a**  
154 **extinção de 138 (cento e trinta e oito) Postos Avançados que**  
155 **estão inativos e que apresentaram resultados zerados de**  
156 **produtividade.** O **coordenador** informou ainda, que os 38 Postos  
157 Avançados que estão ativos e produtivos serão objeto de análise  
158 técnica, viabilidade, e caso preencham todos os requisitos, poderão



159 ser alçados à Agência do Trabalhador. Passando para o próximo  
160 item da pauta, o presidente **Pissinini** (Força Sindical) solicitou ao  
161 conselheiro representante da FACIAP que apresentasse as  
162 demandas solicitadas por ele. **11. A SETR deve apresentar ao**  
163 **Conselho como acompanhar, controlar e fiscalizar a execução da**  
164 **política de trabalho, emprego e renda** – Luiz Roberto Romano  
165 FACIAP. **Romano** (FACIAP) citou que o Regimento Interno do  
166 CETER e as legislações vigentes (Portarias do MTE, Leis, etc)  
167 determinam que é de responsabilidade dos conselheiros  
168 *“acompanhar, controlar e fiscalizar a execução da Política Estadual*  
169 *do Trabalho, Emprego e Renda, conforme normas e regulamentos*  
170 *vigentes estabelecidos pelo CODEFAT e pelo Ministério da*  
171 *Economia”*, **Romano** (FACIAP) perguntou como a Secretaria  
172 poderia apresentar este trabalho para que os conselheiros possam  
173 assim realizá-los. A diretora de Fomento e Renda da SETR,  
174 **Adriana Kampa** citou a Lei Federal 13.667/2018 que em seu  
175 Capítulo IV dispõe sobre a *gestão, do financiamento e de recursos*  
176 *técnicos entre as esferas de governo que o integrem* e no seu Art.  
177 19 determina que *a utilização dos recursos federais*  
178 *descentralizados para os fundos do trabalho das esferas de*  
179 *governo que aderirem ao Sine será anualmente declarada pelos*  
180 *entes recebedores ao ente responsável pela transferência*  
181 *automática, mediante relatório de gestão que comprove a*  
182 *execução das ações, na forma do regulamento, a ser submetido à*  
183 *apreciação do respectivo Conselho do Trabalho, Emprego e Renda.*  
184 **Romano** (FACIAP) perguntou como que os conselheiros vão  
185 fiscalizar, se só tomarão conhecimento no final do ano, com a  
186 apresentação do Relatório de Gestão? **Kevin Luan Bossa**, Diretor-  
187 Geral da SETR observou que “fiscalizar” é aprovar ou não as  
188 contas. **Kevin** (SETR/DG) explicou que é apresentado o Relatório  
189 de Gestão, acompanhado do PAS – Plano de Ações e Serviços e  
190 da prestação de contas correspondente. **Romano** (FACIAP) pediu  
191 que fosse registrado em ata que ele (Romano) aceitava o  
192 argumento uma vez que é esta a forma que o conselheiro tem para  
193 cumprir este item da Resolução. A conselheira **Suelen** (SETR)  
194 observou que a diretora **Adriana** (SETR/DIFOR) já havia  
195 comunicado que, assim que fosse iniciada a execução dos  
196 recursos, seria encaminhado para o Grupo de Trabalho para



197 apreciação. Complementando, a **conselheira** sugeriu a  
198 participação de técnicos do Grupo Orçamentário da SETR nas  
199 reuniões do GT, para prestarem melhores esclarecimentos. **12. A**  
200 **SETR deve apresentar como o Conselho pode controlar o**  
201 **respectivo Fundo do Trabalho** – Luiz Roberto Romano/FACIAP. **12. A**  
202 **SETR deve apresentar para o Conselho como exercer a**  
203 **fiscalização dos recursos financeiros destinados ao SINE** - Luiz  
204 Roberto Romano/FACIAP. O **conselheiro** falou que já estava  
205 contemplado com a resposta ao seu primeiro questionamento, uma vez  
206 que tudo será submetido à apreciação do GT. **Pissinini** (Força Sindical)  
207 sugeriu da criação de um GT específico para o acompanhamento  
208 destes recursos. **Elizeu** (SESA) citou o DIEESE ou uma equipe de  
209 consultoria específica. O Diretor-Geral **Kevin** informou que serão feitas  
210 apresentações trimestrais para o CETER. O **diretor** observou que tudo  
211 que é feito na Secretaria passa pela fiscalização do TCE – Tribunal de  
212 Contas do Estado, CGU – Controladoria Geral da União e que tanto ele,  
213 como o Secretário do Trabalho, respondem também com os seus  
214 “CPFs”. **Elizeu** (SESA) explicou como funciona o Conselho da Saúde e  
215 que pode servir de modelo para o CETER. **13. Obter da Secretaria de**  
216 **Estado do Planejamento parecer prévio sobre os PAS que o**  
217 **Conselho tem de aprovar anualmente** - Luiz Roberto  
218 Romano/FACIAP. O **conselheiro** retirou o item da pauta. Na sequência  
219 houve uma participação do conselheiro **Petermann** (CTB) que reforçou  
220 a importância da realização de uma Conferência Estadual do Trabalho .  
221 **14. Alteração dos Grupos de Trabalho.** O **presidente** falou que será  
222 feita uma conversa preliminar com os participantes atuais dos grupos  
223 para apresentar uma proposta de composição. **15. Alteração do**  
224 **Calendário:** 19 de outubro – Matinhos, 09 de Novembro – Guaíra e 14  
225 de dezembro – Curitiba. **Aprovado 16. Encerramento.** Esgotada a  
226 pauta, o presidente do CETER **Paulo Roberto dos Santos Pissinini**  
227 **Júnior**, encerrou a 305ª Reunião Ordinária do CETER, e eu, **Aldameri**  
228 **Imthurm**, lavrei a presente ata. Guarapuava, 21 de setembro de 2023.

## 230 DELIBERAÇÕES

- 231 1. Aprovada a Ata nº 376 da 304ª Reunião Ordinária de
- 232 10/08/2023/Foz do Iguaçu.
- 233 2. Aprovado o PAS – Agência Casa do Trabalhador 4.0.
- 234 3. Aprovado a solicitação de técnicos da SETR para fazer a
- 235 conferência das documentações apresentadas pelos municípios
- 236 para homologação.



- 237 **4. Aprovadas as mudanças de endereços das Agências do**  
238 **Trabalhador de Santo Inácio, Itapejara e Centenário do Sul.**  
239 **5. Aprovada a regulamentação do horário de funcionamento das**  
240 **unidades da Rede SINE para 8 horas diárias. 10. Fechamento de**  
241 **Postos de Serviços.**  
242 **6. Aprovada a alteração do Calendário: 19 de outubro em Matinhos,**  
243 **09 de Novembro em Guaíra e 14 de dezembro em Curitiba**